



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 106/2024

**Retifica a Portaria P Nº 157/2021,
publicada no DIO/PMVV em 31/08/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 63017/2018, datado de 29/10/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Retifica o Art. 1º da Portaria P Nº. 157/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/08/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora Valéria Cristina Manhães Cabral Porto, titular do Cargo de Professor PA – Séries Iniciais – Nível V – faixa 3, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 58, Incisos I, II, III, § 1º. § 2º e § 3º e Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31/08/2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE Assinado de forma digital
HOLLANDA por RODRIGO MAGNAGO
CAVALCANTE:053828477 DE HOLLANDA
38 CAVALCANTE:05382847738

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino